



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 140/2012 – GS/SEJU

Altera a Resolução n.º 048/2012-GS/SEJU que instituiu a Comissão Permanente para criação e instalação do Museu Penitenciário do Estado do Paraná e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/1987, considerando o contido no protocolado sob n.º 11.432.757-3 e Resolução n.º 048/2012-GS/SEJU,

RESOLVE:

I – Alterar os incisos II e III da Resolução n.º 048/2012-GS/SEJU, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“II - A Comissão Permanente será composta pelos servidores:

Roque Rogério Hoffer Virissimo – RG 3.011.951-7/PR

Regina Célia de Oliveira – RG 2.100.638-6/PR

Gilberto Antonio Demoliner – RG 3.016.540-3/PR

André Luis Ayres Kendrick – RG 1.014.813-5/PR

Joel Alves da Silveira – RG 1.442.102-5/PR

Lázaro da Silva – RG 3.146.656-0/PR

Marilene Cerqueira Ehlke – RG 565.734-2/PR

Gerson Zattoni – RG 4.482.811-4/PR

Sonia Maria Fedri Schober – RG 1.797.852/PR

Alcione Pra – RG 4.021.259-0/PR.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

III - A Presidência dos trabalhos será exercida por Regina Célia de Oliveira , que apresentará relatórios mensais à SEJU acerca das atividades desenvolvidas”.

II– Manter inalterados os demais dispositivos da Resolução n.º 048/2012-GS/SEJU.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.